

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.399 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 11 de setembro de 2023 ao Servidor Público Municipal EDUARDO GODOI AUDI, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo: 03-02-2021 a 02-02-2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL